ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO Nº 1041 /2007	Entrada na Secretaria Em: 31 / 07 /2007 Adiado para a próxima Sessão Em: / /2007 Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de 08 de 08 de 2007 Presidente 1º Secretário **EMENTA: REQUER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CAMPANHAS DE INFORMAÇÃO AO IDOSO, DO DIREITO AO ATENDIMENTO PREFERENCIAL NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.**

VISTO EM
OF Nº 1702
EC. SAÚDE

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado a **Secretaria de Saúde do Município** na pessoa do Ilmo. **SECRETÁRIO METUZELÁ AGRA** a realização de campanhas de informação ao idoso, do direito ao atendimento preferencial nos estabelecimentos de saúde.

Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na comunidade. O envelhecimento é um processo normal, inevitável, irreversível.

O idoso tem direito ao atendimento preferencial (LEI 10.741 de 1º de Outubro de 2003). Atendimento preferencial não significa necessariamente a criação de guichês exclusivos, mas atendimento mais rápido e oferta de condições de conforto, tais como existência de assentos para eventual espera e facilidade de acesso aos prédios e banheiros. O idoso não pode ser discriminado, qualquer que seja sua idade, no ato de adquirir mercadorias e ou serviços.

Para o bom atendimento, as pessoas que lidam com o público devem ser devidamente treinadas e orientadas a respeito dos direitos do idoso, de modo a não causar-lhe nenhuma forma de constrangimento, daí a pertinência na efetivação de tais campanhas informativas.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 25 de Julho de 2007.

FERNANDO CARVALHO
Vereador do PMDB

VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PREFEITO)
Av. Rio Branco, 304, centro, nesta cidade

VISTO EXP. OF N. 1696 PREF.

METUZELÁ AGRA (SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO)

VISTO EXP. OF N. 1702 ELSON

CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO
Rua Basílio Araújo, 717, Catolé, Campina Grande, nesta cidade

VISTO EXP. SEC. SAÚDE OF N. 1913 Jânio

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, nesta cidade.

VISTO EXP. E.T.A. OF N. 1914 Jânio

CLUBE DE MÃES DE BODOCONGÓ
Rua Eduardo Ferreira Ramos, 508, Bodocongó, nesta cidade.

VISTO EXP. OF N. 1917 Jânio

PROJETO ASSISTENCIAL MÃO AMIGA
Rua Manoel Joaquim Ribeiro, 165, Bodocongó, nesta cidade.

VISTO EXP. OF N. 1918 Jânio

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SEVERINO CABRAL
Rua Severino Lucena Vaz Ribeiro, 438 - Conj. Severino Cabral, nesta cidade.

VISTO EXP. OF N. 1919 Jânio

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JD. VERA LÚCIA II
Av. Antônio Villarim, 40A, Catolé, nesta cidade

VISTO EXP. OF N. 1920 Jânio

SAB DO CATOLÉ
Rua Dr. João Pequeno s/n, Catolé, nesta cidade.

VISTO EXP. OF N. 1921 Jânio

SAB DO SANDRA CAVALCANTE
Rua Luíz Sodré Filho, 275, Sandra Cavalcante, nesta cidade.

VISTO EXP. OF N. 1922 Jânio

DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA.